



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 074\2010

Processo: PRCI nº 93.812

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos do COREN-SP.

PREÂMBULO

No dia 25 de outubro de 2010, às 8h30min, reuniram-se na Sala de Treinamento 2, do 8º andar, do prédio sito à Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo – SP, a Pregoeira, Senhora Maria Emilia Barros Barbosa, e a Equipe de Apoio, Senhor Caio Tadeu de Souza Paschoal, designados à fl. 262 dos autos do Processo PRCI nº 93.812, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA

APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKETING LTD

CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTD

CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTD

DEISE DEL ROVERI

LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA.

MARIANA VEZZANI ATUI

ATUI & BISQUOLO TURISMO E EVENTOS L

PEDRO SIQUEIRA GOMES

FIP PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENT

RAFAEL LOPES DOS SANTOS

NATURICHE EVENTOS LTDA.-EPP



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

WELLINGTON DA SILVA DE LIMA

UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.

A Pregoeira consultou durante o credenciamento o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Corregedoria Geral da União (CGU) e também o Cadastro de Empresas Sancionadas/ Penalizadas pelo COREN-SP, através de seus respectivos endereços eletrônicos, e não foi constatada quaisquer declarações de inidoneidade e/ou proibições para licitar com a Administração Pública, tampouco sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte desta Autarquia.

Quanto à empresa CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP, compareceu à sessão representante cuja outorga foi subestabelecida pelo procurador Sr. Moacir Rogério Frizzi. Entretanto, a procuração apresentada não possuía a firma reconhecida, não tendo, portanto, validade. Consultada a Gerência Jurídica, a representante da empresa não foi credenciada formular lances.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do(s) membro(s) da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado, entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A proposta da empresa NATURICHE EVENTOS LTDA.-EPP apresentou erro de somatória do valor total do lote único. A proposta da empresa UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA. também apresentou erro formal em seu anexo, onde foram discriminados todos os valores que compõem os preços. Consultada a Gerência Jurídica, através do Dr. Fernando Henrique Leite Vieira, sobre a situação das duas propostas, ambas foram consideradas aptas para registro neste certame, mediante as correções necessárias.

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Lote: ÚNICO Vencedor

Fase: Propostas

ATUI & BISQUOLO TURISMO E EV	523.084,8000	136,68%	10:51:33	Não Selecionada
FIP PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO D	330.000,0000	49,32%	10:51:53	Não Selecionada
APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKE	325.000,0000	47,05%	10:51:04	Não Selecionada
LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA.	296.000,0000	33,93%	10:52:10	Não Selecionada
NATURICHE EVENTOS LTDA.-EPP	290.312,0000	31,36%	10:52:40	Selecionada
CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURI	247.000,0000	11,76%	10:53:29	Selecionada
UNA MARKETING DE EVENTOS LTD	221.006,0000	0,00%	10:53:06	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

NATURICHE EVENTOS LTDA.-EPP	290.312,0000	17,54%	10:55:37	Declinou
CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURI	247.000,0000	0,00%	10:55:54	Declinou

Fase : Negociação

UNA MARKETING DE EVENTOS LTD	221.000,0000	0,00%	10:56:54	
UNA MARKETING DE EVENTOS LTD	221.000,0000	0,00%	10:57:00	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurado o exercício do direito de preferência às empresas Licitantes Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote: ÚNICO Vencedor		
UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.	221.006,0000	1º Lugar
CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA.-	247.000,0000	2º Lugar
NATURICHE EVENTOS LTDA.-EPP	290.312,0000	3º Lugar
LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA.	296.000,0000	4º Lugar
APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKE	325.000,0000	5º Lugar
FIP PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	330.000,0000	6º Lugar
ATUI & BISQUOLO TURISMO E EVENTOS LTDA	523.084,8000	7º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.	221.006,0000	221.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

A Certidão Negativa de Falências ou Concordatas apresentada pela Licitante, estava com data superior ao prazo de validade estipulado no item 6.1.3.1 do Edital. A irregularidade foi sanada em consulta à Licitante, que apresentou imediatamente cópia autenticada de certidão válida, a fim de sanar a irregularidade.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelo(s) membro(s) da Equipe de Apoio, e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

A sessão foi suspensa às 12h10min, para diligência ao local onde a Licitante declarou situar-se sua estrutura física para o desenvolvimento de todo o planejamento e demais ações para a execução dos serviços, em atendimento ao item 2.1.1 do Edital e solicitação da Gestora do Contrato. O retorno da sessão foi estipulado para às 15h.

A visita ao local indicado foi realizada às 13h30min pela Gestora do Contrato, Sra. Denise Batista da Silva Pereira, acompanhada do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Caio Tadeu de Souza Paschoal. Foi constatada a existência de estrutura física no local indicado pela Licitante, considerada satisfatória para a adequada prestação dos serviços. Durante a visita, foi solicitada cópia do Contrato de Locação do imóvel a fim de averiguar a relação direta entre a empresa e as referidas instalações.

Reiniciou-se a sessão às 15h.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

001.00 UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.

221.000,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultadas, as Licitantes APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKETING LTDA. e LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA. manifestaram interesse em recorrer, pelas alegações de que “julga inexequível o preço apresentado” e “impossibilidade de realizar o evento na cidade de São Paulo com os preços apresentados”, respectivamente. Ambas empresas solicitaram cópias da proposta da empresa UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.

Foi-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recursos e intimada a Licitante vencedora para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

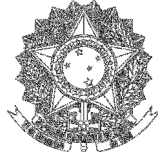
ENCERRAMENTO

As Licitantes foram informadas de que os envelopes não abertos contendo documentação ficarão à disposição para retirada após a contratação, nos termos do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h15min, cuja ata é assinada pela Pregoeira, pelo(s) membro(s) da Equipe de Apoio, pelos representantes das Licitantes relacionadas e pela Gestora do Contrato.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

As Licitantes abaixo relacionadas saíram da sessão antes de seu término, declinando do direito de interposição de recurso:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EMPRESA(S)

ATUI & BISQUOLO TURISMO E EVENTOS LTDA.-EPP
FIP PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
NATURICHE EVENTOS LTDA.-EPP
CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP

HORÁRIO DE SAÍDA

11h25min
11h25min
12h
12h05min

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA
APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKETING LTDA.

DEISE DEL ROVERI
LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA.

WELLINGTON DA SILVA DE LIMA
UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

MARIA EMILIA BARROS BARBOSA
PREGOEIRA

CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL
EQUIPE DE APOIO

GESTORA DO CONTRATO

DENISE BATISTA DA SILVA PEREIRA
GERENTE DE EVENTOS